

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 590, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Colaborador para exercer as funções do Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I "b", todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA**:

Art. 1°.- Fica designada a SRA. DENILCE ELAINE DE RIBEIRO

CHAVES para exercer as funções do Sistema de Controle Interno desta instituição, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento de suas funções.

Art. 2°.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 4 de janeiro de

2010.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

certifico, que<u>o Occeto Sol</u>mofoi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

